

Edital nº. 019/2008–SEARH/SESAP, de 06 de Setembro de 2008

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria nº. 090, de 13 de Agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.540, de 16/8/2007, considerando a publicação do Edital nº. 017/2008 – SEARH/SESAP, de 18 de Abril de 2008, que determinou a anulação integral das provas objetivas ocorridas em 30 de Março do ano corrente, torna públicas as alterações no Edital nº. 001/2007 retro citado e novas normas e disposições, visando a **REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tornam-se SEM EFEITO as provas objetivas aplicadas em 30 de Março de 2008 para todos os candidatos inscritos no Concurso Público. Os resultados obtidos nas referidas provas ficam automaticamente CANCELADOS, não gerando qualquer direito aos candidatos que a realizaram.

1.2 A reaplicação das provas objetivas, bem como a realização das fases complementares do processo seletivo serão executadas sob a responsabilidade da **CONSULPLAN** (www.consulplan.net / concursosesaprn@consulplan.com) / (32) 3729-4700).

1.3 Os candidatos que realizaram a inscrição no Concurso Público de acordo com as disposições do Edital nº. 001/2007, de 15 de Dezembro de 2007, estão AUTOMATICAMENTE inscritos e habilitados para realizarem novamente as provas na data estabelecida neste Edital, ainda que ausentes quando da realização das provas em 30 de Março de 2008.

1.4 Não será aberto novo prazo de inscrição para o Concurso Público, bem como não serão admitidos novos pedidos de inscrição. Somente serão considerados habilitados para prestar as provas os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas na forma descrita no item 2 deste Edital.

1.5 Os candidatos que requereram a restituição do valor da taxa de inscrição no período concedido pelo Edital nº. 017/2008-SEARH/SESAP, de 18 de Abril de 2008, tiveram suas inscrições canceladas e foram, automaticamente, ELIMINADOS do Concurso Público, **salvo aqueles que tendo requerido, tiveram os seus processos indeferidos pela Comissão do Concurso.**

1.5.1 No caso de o candidato ter realizado mais de uma inscrição no Concurso Público, mas ter requerido a restituição do valor da taxa de inscrição conforme o item anterior de apenas uma delas, este será eliminado do Concurso Público apenas quanto a esta inscrição, permanecendo habilitado para realizar as provas sob as demais inscrições que efetuou e não requereu a restituição do valor pago.

1.6 O candidato deverá conhecer o Edital nº. 001/2007, de 15 de Dezembro de 2007, bem como o presente Edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implica o dever de ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais atinentes ao Concurso Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Será enviada, até o dia 12 de Setembro de 2008, via Correios/ECT correspondência dirigida ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, de caráter meramente informativo, comunicando a reaplicação das provas objetivas de que trata este Edital. O recebimento da correspondência de que trata este artigo não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento das normas do presente instrumento, bem como não o desobriga do dever de confirmar sua inscrição na forma do item 2 deste Edital.

1.7.1 O candidato inscrito que não receber a correspondência citada no item anterior permanece habilitado a prestar as provas do Concurso Público, devendo efetuar a confirmação de sua inscrição na forma do item 2 deste Edital. Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento quanto à reaplicação das provas em virtude da não atualização, por parte do candidato, do endereço informado no ato da inscrição.

2 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos inscritos não realizarão recadastramento de dados, tendo estes o dever de acessar o site da organizadora **Consulplan** (www.consulplan.net), **no período entre 08 de Setembro e 24 de Setembro de 2008**, para CONFIRMAREM os dados informados no ato da inscrição do Concurso Público.

2.1.1 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico mencionado no item anterior, no *link* correlato ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, e fornecer seus dados pessoais.

2.2 Caso o candidato, ao confirmar sua inscrição conforme item anterior, constate que as informações referentes ao cargo não correspondem ao por ele optado no Requerimento de Inscrição, bem como se a sua inscrição não tiver sido aceita, o mesmo deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento da Consulplan**, através de e-mail (concursosesaprn@consulplan.com) ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 9h às 17h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente **até o dia 10 de Outubro de 2008**.

2.2.1 No caso de ser constatado erro quanto à não aceitação da inscrição de candidatos em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

2.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Consulplan com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

2.2.3 Em caso de divergência quanto ao cargo, será verificada a informação do Requerimento de Inscrição e, caso seja constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido. Tal correção não poderá ser admitida caso a inscrição seja realizada via Internet, uma vez que, nesta modalidade, é de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento de seus dados cadastrais.

2.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no item **2.2** deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Credenciamento para as Provas (CCP), a ser disponibilizado na forma do item **3.1** deste Edital, e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

2.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade, endereço, data de nascimento ou quaisquer outras informações, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

3 – DOS NOVOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e para o qual deseja concorrer à vaga, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 06 de Outubro de 2008**, no site da **Consulplan** (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Credenciamento para as Provas (CCP).

3.1.1 O candidato deverá atentar quanto ao fato de que as provas – inclusive os locais de realização destas – realizadas em 30 de Março de 2008 foram integralmente tornadas ANULADAS/SEM EFEITO pelo Edital nº. 017/2008 – SEARH/SESAP. Portanto, o candidato deverá se dirigir para o novo local de realização de sua prova, a ser consultado conforme item anterior, o qual não necessariamente será o mesmo em que realizou as provas em Março do ano em curso.

3.1.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Consulplan, através de e-mail (concursosesaprn@consulplan.com) ou telefone (32) 3729-4700.

4 – DA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 As provas objetivas serão reaplicadas simultaneamente no dia 12 de Outubro de 2008, nos municípios do Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros (RN), em dois turnos (manhã – 08h00min às 12h00min e tarde – 14h00min às 18h00min).

4.2 Permanecem inalteradas a duração das provas objetivas **04 (quatro) horas** e a distribuição dos cargos entre os turnos de realização das provas, conforme estipulado no quadro a seguir:

**DATA DA
PROVA**

TURNO

CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS

<p>12/10/2008 (Domingo)</p>	<p>MANHÃ: 08h00min às 12h00min</p> <p>(horário oficial de Brasília/DF)</p>	<p>Nível Superior: Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Cirurgião-dentista (Área: Buco-maxilo-facial), Comunicador Social, Educador Físico, Enfermeiro (Área: Geral), Engenheiro (Áreas: Agronomia, Civil, Elétrica, Químico), Farmacêutico Bioquímico (todas as formações), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Áreas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, do Trabalho, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Genética, Ginecologia Obstétrica, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia Infantil, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria Neonatal, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria Infantil, Psiquiatria, Radiologia, Terapia Intensiva Infantil, Terapia Intensiva para Adultos, Urologia, Veterinário), Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Químico, Técnico Administrativo em Saúde (Áreas: Administração, Analista de Sistema, Bibliotecário, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Programação, Tecnologia em Gestão Ambiental), Terapeuta Ocupacional. Nível Médio-Técnico: Assistente Técnico em Saúde (Área: Administrador de Rede), Técnico em Biodiagnóstico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.</p>
<p align="center">CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS</p>		
<p>DATA DA PROVA</p>	<p>TURNO</p>	
<p>12/10/2008 (Domingo)</p>	<p>TARDE: 14h00min às 18h00min</p> <p>(horário oficial de Brasília/DF)</p>	<p>Nível Superior: Auditor Hospitalar, Auditor Fiscal da Vigilância Sanitária, Farmacêutico, Médico (Área: Geral), Técnico Administrativo em Saúde (Área: Sanitarista). Nível Médio: Assistente Técnico em Saúde (Área: Administrativa).</p>

4.3 Os locais de realização das provas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir de **06 de Outubro de 2008** (período de divulgação do Cartão de Habilitação para as Provas). É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS

5.1 A prova de títulos, apenas para cargos de nível superior, ocorrerá de acordo com os critérios e normas estabelecidos no item 4.1.2 e seus subitens do Edital nº. 001/2007, de 15 de Dezembro de 2007.

5.2 Os títulos deverão ser enviados via Sedex para a CONSULPLAN (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1000 – Bairro Augusto Abreu – Muriaé/MG, CEP: 36880-000), somente se o candidato for considerado aprovado nas provas objetivas, no período de **03 de Novembro a 07 de Novembro de 2008, após divulgação oficial do resultado preliminar das referidas provas.**

5.2.1 O candidato, no envio dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no Anexo I deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de fôrma. O Formulário deve ser enviado dentro do envelope que contiver os títulos.

5.2.2 Para efeito de verificação da admissibilidade dos documentos enviados, será considerada a data de postagem do envelope remetido via postal, a qual deve estar, obrigatoriamente, dentro do prazo previsto no item **5.2** deste Edital.

5.3 O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela CONSULPLAN de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº. 001/2007.

5.4 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos.

5.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico e/ou qualquer outro meio que não o previsto no item **5.2** deste Edital.

5.6 A avaliação dos títulos será feita pela CONSULPLAN e o seu resultado será divulgado no site www.consulplan.net, em data oportuna.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **16h00min do dia 13 de Outubro de 2008**.

6.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciando-se às **16h00min do dia 13 de Outubro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 15 de Novembro de 2008**, ininterruptas, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.

6.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via Internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **Consulplan**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net, no link correspondente ao Concurso Público.

6.4 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, a saber: questões das provas objetivas e gabaritos preliminares, resultado provisório das provas objetivas, resultado provisório da prova de títulos e resultado final provisório, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

6.5 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

6.5.1 No caso de recurso contra a pontuação obtida nas provas objetivas, será concedida vista do cartão de respostas, caso seja solicitado pelo candidato.

6.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item **6.3** deste Edital.

6.7 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

6.8 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, bem como aqueles enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.9 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

6.11 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

6.12 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.13 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, local de provas, gabaritos, resultado das provas, resultados dos recursos e resultado final no site da **Consulplan** (www.consulplan.net).

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no site www.consulplan.net.

7.3 A **Consulplan** e a **COMISSÃO DO CONCURSO** reservam-se do direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

7.3.1 Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

7.4 Sem prejuízo da correção facultada ao candidato pelo item **2.4** deste Edital, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita junto à **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mediante requerimento assinado e encaminhado via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando "**Concurso Público – SESAP/RN**" até a data de divulgação do resultado final. Após essa data, deverá comunicar à

SEARH (Centro Administrativo do Estado - BR101Km 0 - Lagoa Nova - CEP 59059-900 - Natal-RN), mediante requerimento assinado e encaminhado via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR).

7.5 Todas as despesas relativas à participação no concurso – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos – bem como aquelas relativas à apresentação para posse correrão às expensas do próprio candidato, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, como é o caso de que trata este Edital.

7.6 O resultado final no Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e divulgado na Internet, no site www.consulplan.net.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela **Consulplan**, juntamente com a **COMISSÃO DO CONCURSO**.

7.8 Legislação com entrada em vigor após a data de 15 de Dezembro de 2007, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a esta data não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público, mesmo que contemplados no Anexo II do Edital nº. 001/2007.

7.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

7.10 O prazo de impugnação deste edital será de 02 (dois) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Natal - RN, 06 de Setembro de 2008.

A COMISSÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- N° de inscrição: _____

04- Cargo: _____

*Os documentos enviados, todos autenticados, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão pensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato